



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº DE 2025

(Dep. Padre João PT-MG)

Requer a realização de Audiência Pública, nesta Comissão, para a apresentação de dados e de demandas e para a prestação de contas da EPR MINAS GERAIS S/A, que assumiu a concessão do trecho entre Belo Horizonte/MG e Juiz de Fora/MG (km 544 ao 771,1) da BR-040.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Art. 58, § 2º, II, da Constituição da República, e nos Arts. 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Sessão de Audiência Pública para a apresentação de dados e de demandas e para a prestação de contas da EPR MINAS GERAIS S/A, que assumiu a concessão do trecho entre Belo Horizonte/MG e Juiz de Fora/MG (km 544 ao 771,1) da BR-040, cujo contrato foi assinado em 04/07/2024.

Para a requerida Audiência Pública, na qual serão expostas demandas de usuários e usuárias da BR-040 e de famílias que residem às margens da rodovia, espera-se que sejam apresentados os necessários dados para que esta Comissão possa proceder à apreciação das obras de melhorias (construção de entornos, trevos, alças de acesso, passarelas, trincheiras e outras) no decorrer da rodovia, o que envolve a readequação do posto da Polícia Rodoviária Federal (PRF); a especial atenção aos trechos urbanos, sobretudo aqueles nos quais há intensa travessia de pedestres, como nos casos do Bairro Paulo VI em Conselheiro Lafaiete; e a iluminação de todo o trecho entre os Municípios de Conselheiro Lafaiete e Nova Lima, no qual é uma realidade a elevação do risco de acidentes em razão dos prejuízos provocados





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

sobre as sinalizações pelos resíduos que os caminhões de escoamento de minérios deixam ao trafegar pela BR-040.

Ademais, outro dos objetivos diz respeito à importância da instalação da Comissão Tripartite de Rodovia Concedida (CTRC), conforme imperativo da Portaria 090/2022, da ANTT.

Diante do exposto, demonstrada a necessidade da realização do requerido evento, requeiro, ainda, sejam convidados e convidadas a comparecer na Sessão de Audiência Pública:

- Exmo. Sr. Renan Filho, Ministro de Estado dos Transportes;
- Exmo. Sr. Leleco Pimentel, Deputado Estadual por Minas Gerais;
- Exmo. Sr. Anderson Cabido, Presidente do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba (CODAP) e Prefeito Municipal de Congonhas/MG;
- Sr. Fabricio de Oliveira Galvão, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT);
- Sr. Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);
- Sr. Fabio Henrique Silva Jardim, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal (PRF) em Minas Gerais;
- Sr. Crispim Ribeiro, Consultor Técnico do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba (CODAP);
- Representante da concessionária EPR MINAS GERAIS S/A;
- Representantes das comunidades urbanas diretamente afetadas.

JUSTIFICAÇÃO

O trecho da rodovia BR-040 entre Belo Horizonte/MG e Juiz de Fora/MG, concedido à concessionária EPR MINAS GERAIS S/A, é um





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

daqueles que exige uma especial atenção em razão das estatísticas que o colocam como de alto índice de acidentes.

Dentre os motivos que colocam em destaque o trecho da rodovia BR-040 entre Belo Horizonte/MG e Juiz de Fora/MG, estão o elevado tráfego de carretas que transportam produtos da exploração mineral na região, a falta de muretas entre as faixas de direção, a sinalização prejudicada pelo excesso de rejeitos despejados sobre a via pelos caminhões de minério e o fato de que faltam instrumentos que assegurem segurança aos pedestres que transitam diariamente pelas regiões urbanas atravessadas pela rodovia.

Não restam dúvidas da importância de uma prestação de contas a ser feita pela concessionária do trecho da rodovia BR-040 entre Belo Horizonte/MG e Juiz de Fora/MG. Em razão disso, é aguardo o apoio e o voto favorável dos e das nobres pares.

Sala da Comissão, em de março de 2025.

Deputado PADRE JOÃO
PT-MG

